



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 049, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 17 / 02 / 23

CEDE A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA EXERCER A FUNÇÃO COMISSIONADA DE ASSISTENTE ADJUNTO II (FC 02) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do art. 38, da Lei Orgânica do Município de Janaúba, bem como do art. 124, da Lei Complementar 1.715, de 02 de maio de 2007, Ofício TRF6-SECAP 262/2022, de 19 de dezembro de 2022, subscrito pelo Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal, da 6ª Região, Sr. **EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO**, e ainda, do OFÍCIO/GAB/PMJNº10/2023, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora LARA DANIELY MARTINS RODRIGUES, CPF 102.383.7XX-XX, Matrícula 45.428, para exercer a função comissionada de Assistente Adjunto II (FC 02), do Serviço de Atividades Destacadas da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Janaúba, **sem ônus para essa Prefeitura.**

§ 1º. O Cessionário responsabilizar-se-á pela remuneração e demais ônus financeiros devidos à servidora cedida.

§ 2º. O Cessionário deverá repassar à Cedente os valores das contribuições previdenciárias devidas pela Cedente e pela servidora cedida, previstas nos incisos I e II, do art. 18, da Lei Municipal nº 1.629/2015.

Art. 2º - Deferir Ofício TRF6-SECAP 262/2022, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 17 de janeiro de 2023.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: C=Brasil, OU=Janaúba, CN=José Aparecido Mendes Santos, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741

Procuradora-Geral do Município